



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

Data e horário: 06 de abril de 2021, às 09:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2021.


Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

Art.2º Fica revogado o Decreto nº 3.676, de 11 de janeiro de 2021 e o art. 2º do Decreto nº 3.443, de 15 de abril de 2020.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 31 de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:AFBBC76A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.745, DE 5 DE ABRIL DE 2021.**

DECRETO Nº 3.745, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre medidas uniformes a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o município de Flórida atualizará o Plano de Contingência Municipal, devido a necessidade de estabelecer um plano de resposta a este evento;

CONSIDERANDO o retorno gradativo do comércio local:

DECRETA

Art.1º. Ficam mantidas e prorrogadas pelo tempo que durar a pandemia, as determinações dos Decretos anteriores, que não contrariem as disposições deste Decreto.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 2º. Os estabelecimentos com atividades relacionadas com alimentos prontos sendo: bares, restaurantes, sorveterias, cafeterias, pizzarias, lanchonetes, food trucks e carrinhos de lanches, poderão funcionar de **segunda-feira a domingo e feriados até as 22h e delivery até as 23h** desde que:

- I. Limite de 03 (três) mesas com distanciamento de 2x2m, duas pessoas por mesa, podendo se estender até quatro pessoas na mesma mesa, desde que sejam do mesmo âmbito familiar;
- II. Permanência até 08 (oito) pessoas nos limites do estabelecimento, desde que sentadas, nos moldes do inciso anterior;
- III. Seja disponibilizado álcool gel 70%;
- IV. Atendimento em mesa;
- V. Garanta a higienização antes e imediatamente após o uso por cada cliente;
- VI. Garanta que no estabelecimento, todos utilizem máscara, cobrindo boca e nariz com exceção ao ingerir alimentos e bebidas;
- VII. Na entrada do local, seja aferida a temperatura das pessoas, não sendo autorizada a entrada daqueles que tiverem com febre (temperatura corporal acima de 37,8º) e nesse caso, orientar o doente a procurar o sistema de saúde.

§ 1º. Este artigo não se aplica as **conveniências**, que deverão ser respeitadas as regras anteriores estipuladas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Flórida, 5 de abril de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:3406F3A8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
--- 005 EXTRATO CONTRATO DE CONCESSÃO - AG & SC
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SILOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 005/2021- PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E AG & SC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SILOS E SECADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
OBJETO: CONCESSÃO de direito real de uso, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.149/2014 e 4.789/2021, imóvel urbano denominado Lote Rural n.º 80-E da Gleba 50-FB, matrícula n.º 40.521 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão-PR., 01 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:EF7992EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

Data e horário: 06 de abril de 2021, às 09:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:25B2697F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 06 de abril de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas e pessoa física interessadas:

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 41.110.003/0001-65
Rua Bahia, n.º 637 - Apto. 302, Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-270
Fone: (47) 9 9273 - 8746 - hs1@gmail.com

Ao Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Ref.: Chamamento Público n.º 11/2020

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ nº 41.110.003/0001-65
 Rua Bahia, nº 637, Apto. 302 - Bairro Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-270
Email: hs1@gmail.com
Telefone: (47) 9 9273-5746

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$ (6 meses)
Bruna Hirafuji Schneider	46249	R\$ 13.292,42	R\$ 79.759,52

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão/PR, 01 de abril de 2021.



BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER
 RG nº 7055925-0 SESP/PR
 CPF nº: 069.176.899-47
 Sócia e Administradora

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 41.110.003/0001-65
Rua Bahia, n.º 637 - Apto. 302, Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-270
Fone: (47) 9 9273 - 8746 - hs1@gmail.com

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 11/2020

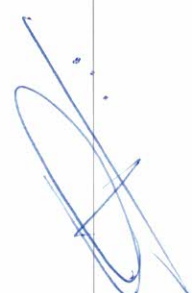
ANEXO I
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** estabelecido na Rua Bahia, n.º 637, Apto. 302 - Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.605-270, inscrito(a) no CNPJ n.º 85.605-270 através do presente, credencia A Senhora. Bruna Hirafuji Schneider, portadora da cédula de identidade n.º 7055925-0 SESP/PR e do CPF n.º 069.176.899-47 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 11/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão/PR, 01 de abril de 2021.



BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER
RG n.º 7055925-0 SESP/PR
CPF n.º: 069.176.899-47
Sócia e Administradora



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 24/03/1998, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04097465884, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 069.176.899-47, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA BAHIA, nº 637, APT 302 GARAGE6, PRESIDENTE KENNEDY, CEP: 85605-270;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BAHIA, nº 637, APT 302 GARAGE6, PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO E REALIZACAO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLINICA MEDICA, PRESTADA EM CONSULTORIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGENCIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO E REALIZACAO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLINICA MEDICA, PRESTADA EM CONSULTORIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGENCIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 03 de março de 2021

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06917689947	BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 14:22 SOB N° 41209781614.
PROTOCOLO: 211248606 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101504649. CNPJ DA SEDE: 41110003000165.
NIRE: 41209781614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.
BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.110.003/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2021
NOME EMPRESARIAL BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 637	COMPLEMENTO APT 302 GARAGE6
CEP 85.605-270	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3523-2126	
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTROECM@GMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **11:52:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.110.003/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:11 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **F1CF.A5F4.0513.955E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023771803-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.110.003/0001-65**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9469/2021

RAZÃO SOCIAL: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 41.110.003/0001-65

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313123

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 637 - APT 302 GARAGE6 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	17/03/2021
DATA	DE	VALIDADE:	16/05/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JXXCHQMUU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2021 - 11:33:51
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade** ✓
do FGTS - CRF**Inscrição:** 41.110.003/0001-65**Razão Social:** BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA ✓**Endereço:** R BAHIA 637 APT 302 GARAGE6 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021 ✓**Certificação Número:** 2021031815221721814291

Informação obtida em 18/03/2021 15:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.110.003/0001-65

Certidão nº: 9448836/2021

Expedição: 17/03/2021, às 11:28:31

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.110.003/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210141

Razão Social: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 41.110.003/0001-65

Inscrição Municipal: 313123

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA BAHIA, 637, APT 302 GARAGE6 PRESIDENTE KENNEDY

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605270

Protocolo: PRP2152237085

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 23 de março de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **21GPENJM58**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 41.110.003/0001-65
Rua Bahia, n.º 637 - Apto. 302, Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-270
Fone: (47) 9 9273 - 8746 - hs1@gmail.com

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 11/2020

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

NOME	Nº da inscrição do CRM
Bruna Hirafuji Schneider	46249

Francisco Beltrão/PR, 01 de abril de 2021.



BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER
RG nº 7055925-0 SESP/PR
CPF nº: 069.176.899-47
Sócia e Administradora



BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 41.110.003/0001-65
Rua Bahia, n.º 637 - Apto. 302, Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-270
Fone: (47) 9 9273 - 8746 - hs1@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REGISTRO CRM

A empresa **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.110.003/0001-65, situada na Rua Bahia, nº 637, Apto. 302 - Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-270, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa encontra-se em processo de conclusão do registro junto ao CRM conforme documentos e comprovantes que seguem em anexo.

Francisco Beltrão/PR, 01 de abril de 2021.



BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER
RG nº 7055925-0 SESP/PR
CPF nº: 069.176.899-47
Sócia e Administradora





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46249** desde **24/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 17/06/2021.

Chave de validação [1c485dd5994bd55fdebffbac642056604bd2f53e](#)


Emitida eletronicamente via internet em **17/03/2021**.

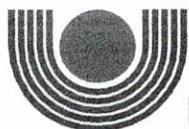
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, com uma inicial 'S' e uma letra 'f' bem desenvolvidas.

Pessoa Física**Nome:****CRM:****Cidade:****Especialidade:****Sexo:****Foram encontrados 1 resultados**

Nome	Situação	CRM
BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER	Ativo	46249

 Pessoa Jurídica



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99
 Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848
 CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
 GOVERNO
 DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 7.055.925-0 - PR, nascido(a) em 24/03/1988, Curitiba - PR, concluiu em 07/02/2021 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/02/2021 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31 / 03 / 21
 PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

Schneider

Loiva Flach
 **Loiva Marli Flach**
 Secretária Acadêmica
 Campus de Francisco Beltrão
 Port. N.º 1070/2012-GRE

[Handwritten signature]

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 41.110.003/0001-65
Rua Bahia, n.º 637 - Apto. 302, Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-270
Fone: (47) 9 9273 - 8746 - hs1@gmail.com

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 11/2020 ✓

ANEXO III ✓
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n.º 011/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- ✓ 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- ✓ 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- ✓ 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 01 de abril de 2021.



BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER
RG nº 7055925-0 SESP/PR
CPF nº: 069.176.899-47
Sócia e Administradora







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000260
Estado do Paraná

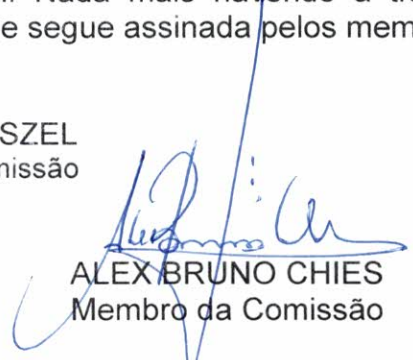
FOLHA DE ATA Nº 052/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10810 do 17/11/2020 página 31; Jornal de Beltrão edição nº 7079 do dia 17/11/2020 página 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2139 do dia 17/11/2020 páginas 46 e 47 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 10 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu envelope de documentos para credenciamento de BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 41.110.003/0001-65, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para este CNPJ. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou Ofício modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços médicos generalista indicando a profissional **Bruna Hirafuji Schneider, CRM/PR Nº 46.249**, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, e considerou HABILITADA e apta ao credenciamento nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


DANIELA RAITZ
Membro da Comissão


ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:


MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

PROPONENTE CREDENCIADA:

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 41.110.003/0001-65, profissional médica: Bruna Hirafuji Schneider, CRM/PR Nº 46.249, para prestação de serviços de médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.


NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

229.97; 044 R\$ 8.12; 063 R\$ 15.99; 070 R\$ 10.97; 074 R\$ 144.98; 075 R\$ 124.97.

17 – PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI. CNPJ nº 36.360.046/0001-69. Item 049 R\$ 7.59.

18 – POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 14.313.995/0001-55. Item 026 R\$ 30,00.

19 – PORTATHL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 04.819.377/0001-28. Itens 017 R\$ 19,99; 036 R\$ 8.15; 061 R\$ 4.99; 067 R\$ 1.04; 068 R\$ 29.97; 072 R\$ 49,99.

20 – R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. CNPJ nº 10.283.937/0001-75. Item 050 R\$ 6,33.

21 – RP COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 20.604.417/0001-70. Itens 015 R\$ 122,00; 016 R\$ 134,00; 040 R\$ 6,80; 046 R\$ 70,00; 047 R\$ 6,00.

22 – SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA. CNPJ nº 26.469.541/0001-57. Itens 013 R\$ 37,26; 035 R\$ 572,02; 042 R\$ 10,20; 065 R\$ 1,00.

Itens frustrados / desertos: 022.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 521.789,95 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais, e noventa e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregocira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A2F36EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

PROPONENTE CREDENCIADA:

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 41.110.003/0001-65, profissional médica: Bruna Hirafuji Schneider, CRM/PR Nº 46.249, para prestação de serviços de médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:F969D4F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do

bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

CREDENCIADOS:

01 – RUBENS FURLAN NETO. CPF Nº 045.294.889-42 e CRM/PR nº 46555, para serviços de plantão de médico generalista itens nº 01, 02 e 03 do edital.

02 – ITO CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ Nº 40.809.368/0001-10, para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, profissional médica: Julia Ito. CRM/PR nº 46231.

03 – EDUARDO FILUS VOLPATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 39.989.638/0001-32 para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico: Eduardo Filus Volpato. CRM/PR nº 45570.

04 – FUZINATTO E ATYEH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 37.383.024/0001-87 para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico: Claudio Cesar Fuzinato. CRM/PR nº 45005.

Francisco Beltrão/PR, 06 de abril de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:927D599A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 – Processo nº 217/2021.

OBJETO:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO DE ITENS.

1 – BELTROX OXIGENIO LTDA. CNPJ nº 39.938.326/0001-08. GRUPO 1 - ITENS: 01 R\$ 27,00; 02 R\$ 39,00 e 03 R\$ 80,00.

GRUPO 2 (itens 04 e 05) – DESERTO

ITEM 06 - DESERTO

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7A0A65BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO